



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018

ATO CONVOCATÓRIO Nº 061/2018 - IHB

PROCESSO SEI Nº 04016-00013684/2020-43

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA MEDICATO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, COM COMODATO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS OPME PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado, nos termos do Boletim de Atos Oficiais Extraordinário do IGESDF nº 243, ANO 3, de 04/02/2021, por seu Diretor-Presidente Interino, Sr. **MARCELO OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, portador da cédula de Identidade nº 091318568 SEPC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.755.007-69, doravante denominado de **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **MEDICATO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.295.656/0001-65, com sede no Setor de Habitações Coletivas Sul, Comércio Residencial, Quadra 515, Bloco A, Loja 05, Subsolo e Térreo, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.381-510, telefone: (61) 3272-8520, e-mail: licitacao@medicato.com.br, neste ato representado pelo seu Sócio, o Sr. **DANIEL BORBA SANTOS LACERDA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG nº 3.594.459, expedida pela SSP/DF, e no CPF sob o nº 778.377.461-04, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018, em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos (i) da solicitação de Prorrogação ao **CONTRATO Nº 085/2018, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018** apresentada pela área demandante (Doc. SEI/GDF 55035961; 55471444; 55693001), (ii) do Aceite da CONTRADADA quanto à prorrogação (Doc. SEI/GDF 55655537), (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pela Gerência de Custos e Faturamento – GECFA (Doc. SEI/GDF 56743557), (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 99/2021 - IGESDF/IGES/DP/GAPRE/ASJUR (Doc. SEI/GDF 56827975) emitido pela Assessoria Jurídica – IGESDF/DIPRE/GAPRE/ASJUR, (v) da autorização emitida pela autoridade competente do **CONTRATANTE** (Doc. SEI/GDF 55950904), e encontra-se em conformidade com o que dispõe o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO Nº 085/2018, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **28 de fevereiro de 2021 a 27 de fevereiro de 2022**, com fundamento na Cláusula Quinta, do **CONTRATO ORIGINÁRIO** e nos artigos 29, parágrafo único, e 33, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, ou até que seja realizada nova contratação regular do IGESDF; e
- b) **A inclusão do parágrafo único na Cláusula Nona – Das Rescisões.**

3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor estimado deste Termo Aditivo será o mesmo do valor do **CONTRATO ORIGINAL**, tendo em vista a renovação do quantitativo total contratado para esta prorrogação, ou seja, ou seja, **R\$ 1.446.800,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto para o novo período de vigência, conforme tabela:

ITEM	CÓD.	NOME	DESCRIPTIVO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	30394	PRÓTESE DE OMBRO (ANATOMICA) PARA FRATURAS	PRÓTESE DE OMBRO COM OFF-SET PARA FRATURAS COMPLEXAS DO UMEMO PROXIMAL: 01 (UM) COMPONENTE UMERAL MODULAR PARA ARTROPLASTIA DE OMBRO ESPECÍFICA PARA CASOS DE FRATURA DE ÚMERO PROXIMAL, COM OPCAO DE HASTES LONGAS. ALETAS SUPERO-MEDIAIS E LATERAIS ANTIROTACIONAIS COM FUIROS PARA REINSEÇÃO DO MANGUITO. 01 (UM) COMPONENTE CEFÁLICO	JOHNSON & JOHNSON	40	R\$12.000,00	R\$480.000,00

		DO UMEMO PROXIMAL	INTERCAMBIÁVEL, NO MÍNIMO DE 3 TAMANHOS, COM OPÇÃO DE EXCENTRICIDADE. 01 (UM) RESTRITOR. 01(UMA) DOSE DE CIMENTO ORTOPÉDICO DE MÉDIA VISCOSIDADE EM EMBALAGENS DE 40G.			
23	30392	PROTESE DE OMBRO REVERSA	PROTESE DE OMBRO REVERSA: 01 (UMA) HASTE UMERAL MONOBLOCO CIMENTADA OU PRESS FIT, ÂNGULO CÉRVICO-DIAFISÁRIO DE FIXO OU VARIÁVEL, 01 (UMA) CÚPULA UMERAL EM POLIETILENO DE TRÊS TAMANHOS OU MAIS, COM APCA PARA PROLONGAMENTOS EM CASOS DE INSTABILIDADE; 01 (UM) COMPONENTE METAGLENA EM FORMATO QUE PERMITA A ANGULAÇÃO DO PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM HASTE DE FIXAÇÃO CENTRAL E FIXAÇÃO COM 2 (DOIS) PARAFUSOS OU 4 PARAFUSOS; 01 (UM) COMPONENTE GLENOSFERA COM OPÇÃO CENTRICA E EXCÊNTRICA. 01 (UM) RESTRITOR DE CIMENTO INTRAMEDULAR. 01 (UMA) DOSE DE CIMENTO ORTOPÉDICO DE MÉDIA VISCOSIDADE EM EMBALAGENS DE 40G.	40	R\$24.170,00	R\$966.800,00
VALOR TOTAL: R\$1.446.800,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais)						

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, observado o período de vigência de **28/02/2021 a 27/02/2022**, podendo ser prorrogado novamente, desde que não ultrapasse o limite de 60 (sessenta) meses, conforme preconiza o parágrafo único, do art. 29, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e **podendo ser rescindido no todo ou parte, unilateralmente, antes do término do prazo, quando da conclusão do processo regular para o mesmo objeto que encontra-se em andamento.**

5. DA INCLUSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO NA CLÁUSULA NONA – DAS RESCISÕES

CLÁUSULA QUINTA - Fica incluído o **parágrafo único** na Cláusula Nona do **CONTRATO ORIGINÁRIO**, com a seguinte redação:

"PARÁGRAFO ÚNICO - O presente instrumento perderá a sua vigência antes do prazo fixado na Cláusula Segunda, alínea "a" e Cláusula Terceira deste Terceiro Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 085/2018, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018, a qualquer tempo e devidamente reduzida a termo, em razão da celebração de contratação decorrente da conclusão regular de Seleção de Fornecedores com o mesmo objeto deste Contrato, comunicando a empresa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa ou quaisquer penalidade".**

6. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA SEXTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do artigo 39, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo.

7. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO ORIGINÁRIO** e demais Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

8. DO FORO

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

CONTRATANTE:

<p>MARCELO OLIVEIRA BARBOSA Diretor-Presidente Interino</p>

CONTRATADA:

<p>DANIEL BORBA SANTOS LACERDA Sócio</p>

Medicato Produtos para Saúde Ltda.

TESTEMUNHAS:

LAURA MENDONÇA DE PAULA	LIZZIANE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS
Matrícula: 763	Matrícula: 8585



Documento assinado eletronicamente por **LAURA MENDONÇA DE PAULA - Matr.0000076-3, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 26/02/2021, às 22:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIZZIANE CRISTINA BRANDAO DOS SANTOS - Matr.0000858-5, Farmacêutico(a)**, em 26/02/2021, às 22:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BORBA SANTOS LACERDA, Usuário Externo**, em 27/02/2021, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO OLIVEIRA BARBOSA - MATR.0000859-8, Diretor(a)-Presidente-Interino(a)**, em 28/02/2021, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 56832398 código CRC= 13B1DF3C.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35505900